



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

“Reunião : Ordinária N°: 006/2018
Decisão : 099/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo n.º 200073543/2018
Interessado : Delmo Batista de Souza.

EMENTA: Aprova o registro de ART fora de época, em nome do profissional Delmo Batista de Souza.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 006/2018, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Delmo Batista de Souza, protocolada neste Regional sob o n.º 200073543/2018, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, a qual, considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época, em nome do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Silvia Carla Gomes da Silva e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC